

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 828/2021

VEREADORA SANDRA SANTANA

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 828/21, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário da Brasilândia, a ser celebrado no dia 24 de janeiro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

XXIII

e) Dia do aniversário do Bairro da Brasilândia." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

